



**Prefeitura
de Tubarão**

CONSELHO DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 01

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar nº 084/2013, para a sua primeira reunião ordinária, na Sala de Atos do Centro Administrativo Municipal, sita à rua Felipe Schmidt, 108, bairro Centro, conforme Edital de Convocação publicado no site da Prefeitura Municipal de Tubarão e mural da Secretaria de Urbanismo, para deliberar a ordem do dia análise e aprovação do Regimento Interno, eleição do presidente do Conselho e calendário de reuniões. Abrindo os trabalhos, o secretário de Urbanismo Vanio de Freitas Júnior deu as boas-vindas aos conselheiros e fez o registro positivo do quórum, imediatamente reportando-se à origem do Conselho consoante o art. 17 da Lei Complementar nº 084/2013 – lei do Plano Diretor, mormente pontuando seu caráter deliberativo, pois outrora havia o Conselho Diretor de Desenvolvimento de Tubarão, apenas consultivo, daí a importância deste instrumento para o município de Tubarão, que tratará de toda a política de desenvolvimento urbanístico da cidade, bem como suas alterações. Em seguida, ele próprio leu na íntegra a minuta do regimento interno. Ato contínuo, priorizou-se a eleição da presidência, para proceder-se depois a análise e aprovação do regimento, onde o vereador Nilton de Campos propôs o nome do secretário Vanio de Freitas Júnior, aclamado presidente por unanimidade. Efetivado o presidente, instalou-se discussão quanto à redação do regimento interno, votado por capítulo, donde se extraíram as alterações e aprovações, que também culminaram na eleição de mais um cargo do Conselho, qual seja o de vice-presidente, que substituirá o presidente em seus impedimentos com todas as prerrogativas, com proposição do conselheiro Wilson Fernando de Almeida Matos, do Secovi, do nome do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros, da Unisul, que logrou o voto de todos os presentes. Passou-se à discussão da minuta do regimento interno, promoveram-se as alterações com a anuência da totalidade dos conselheiros, restando consolidada a redação final do Regimento Interno transcrito como anexo desta ata, que será parte integrante da Resolução nº 01/14. O presidente Vanio de Freitas Júnior no uso das atribuições privativas, outorgadas pelo Regimento Interno, nomeou a servidora da Secretaria de Urbanismo, Miriam Rebello, presente à reunião, como secretária executiva do Conselho, ao tempo que se votou o calendário de reuniões ordinárias, deliberando-se pela realização sempre à última sexta-feira de cada mês, sendo a próxima dia 26 (vinte e seis) de setembro, neste mesmo local e hora. Nas considerações gerais foi resolvido que sugestões de pauta das reuniões serão antecipadas e remetidas à secretaria executiva, de sorte que neste eixo também ficou acordado que se priorizarão nas próximas reuniões temas relacionados ao Plano Diretor, por exemplo, aqueles ditames que suscitaram dúvidas, são ambíguos, ou ainda que sejam analisados subjetivamente. Ultimando, fez o registro do recebimento de expediente do conselheiro vereador Caio César Tokarski, justificando seu não comparecimento porquanto estava fora do município, e acusou recebimento de

memorando da Fundação Municipal de Meio ambiente, onde faz nova indicação de seus representantes, Gilmar Damian Preve, como titular, substituindo o anterior Michel Szymanski, e Alexandre Severino Cachoeira, como suplente, cujo documento será remetido à Secretaria Municipal de Gestão com pedido formal do Conselho para expedição de decreto para a nomeação de ambos. A secretária Miriam solicitou as informações precisas dos conselheiros para facilitar a comunicação, e neste sentido o presidente anunciou a criação de um e-mail, bem como informou que todas as publicações serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Tubarão, link da Secretaria de Urbanismo e no seu mural. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva.

Miriam Rebello
secretária executiva

Vanio de Freitas Júnior
presidente